

EDITAL Nº 004/2023 - DIAAD/UERN - CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MONITORAS VOLUNTÁRIAS

A Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (Diaad), unidade organizadora do evento **Julho das Pretas - Mulheres Negras em Marcha por Reparação e Bem Viver**, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada para seleção de monitoras voluntárias, para evento que ocorrerá no período de 25 a 28 de julho de 2023 na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern).

As vagas de monitoria são destinadas às mulheres estudantes, devidamente vinculadas à Uern, que têm interesse, experiência em gestão e organização de eventos acadêmicos e científicos que acontecem de forma online, presencial e híbrida.

1.DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas 5 (cinco) vagas, destinadas às mulheres estudantes, devidamente vinculadas à Uern;

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Estar devidamente vinculada à Uern; e

2.2 Ser estudante de graduação e/ou pós-graduação; e

2.3 Ter disponibilidade para participar das reuniões de planejamento e das atividades de monitoria nos dias de realização do evento.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Ter o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis), no ato da inscrição.

4. OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS A SEREM ANEXADOS NA INSCRIÇÃO

4.1 Comprovante de RG e CPF ou CNH;

4.2 Declaração de vínculo com a Uern;

4.3 Comprovante de histórico escolar com IRA.

5. ATRIBUIÇÕES DA MONITORA

5.1 Todas as atividades realizadas pelas monitoras serão supervisionadas pela Diaad.

5.2 Nas atividades pré-congresso, serão atribuídas as seguintes atividades à monitora:

- a) Participar das reuniões, auxiliando nas ações de planejamento, organização e execução, bem como todos os detalhes operacionais;
- b) Colaborar na divulgação do evento;
- c) Seguir as orientações e supervisão da Diaad;

5.3 Durante o evento, serão atribuídas as seguintes atividades à monitora:

- a) Acolher convidadas/os e participantes do evento;
- b) Participar do credenciamento e acolhimento na sala de espera;
- c) Auxiliar na organização das atividades de infraestrutura;
- d) Orientar as/os convidadas/os e participantes sobre onde serão realizadas as atividades em cada dia do evento;
- e) Acompanhamento das atividades de apresentação de trabalhos e palestras;e
- f) Condução de listas e/ou controles de presença.

6. CONTRAPARTIDAS

- 6.1 Certificação de 45 horas de monitoria;e
- 6.2 Certificação de participação geral no evento.

7. INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão realizadas, a partir das 8h do dia 04 de julho de 2023 até às 8h do dia 10 de julho de 2023 por meio da página do Formulário Google Forms: <https://forms.gle/6DZBNG1qCXPaimjcA>

7.2 Será de inteira responsabilidade da candidata realizar a inscrição na monitoria, preencher todos os dados solicitados e anexar a documentação exigida no link da inscrição em documento único;

7.3 As inscrições com preenchimento incompleto do formulário de inscrição e/ou fora dos padrões deste edital serão indeferidas; e

7.5 As inscrições sem o envio dos documentos comprobatórios solicitados serão indeferidas.

8. SELEÇÃO

8.1 A seleção ocorrerá em etapa única, classificatória, a partir da classificação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

8.2 Em caso de desistência, antes do início do evento, serão convocadas as candidatas classificadas e em lista de espera.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Serão considerados como critérios de desempate:

- a) Candidata que tenha maior carga horária integralizada, no ato da inscrição;
- b) Candidata com maior idade;

10. RESULTADO FINAL

10.1 O resultado será divulgado na página da Uern e no *Instagram* da Diaad no dia 11 de julho de 2023.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Para a inscrição, a candidata deverá ter disponibilidade para participar de todas as atividades de monitoria, ao longo de todos os dias do **Julho das Pretas - Mulheres Negras em Marcha por Reparação e Bem Viver**, bem como, das atividades preparatórias.

11.2 As monitoras receberão certificado de monitoria com carga horária mínima de 45 horas (formação preparatória, reuniões, assessoria e monitoria no Julho das Pretas);

11.3 A Diaad não arcará com quaisquer despesas da monitora, para além daquelas dispostas como contrapartida neste edital;

11.4 O exercício da monitoria é atividade extracurricular voluntária. Não será atribuída qualquer bolsa e/ou remuneração para a monitora;

11.5 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade; e

11.6 Esta chamada entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Profª Drª Eliane Anselmo da Silva

Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade